



## PORTARIA Nº 1754/2024 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0017.0080.2041.0002/2024**,

### **RESOLVE:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 16 de maio de 2024, à empregada **Daynara Gemaque Gomes**, matrícula nº 0970520-1-02, contratada para exercer as funções de Enfermeiro na Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2024.

**XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA**  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício  
Decreto nº 7075, de 15 de outubro de 2024



Cód. verificador: 317953210. Cód. CRC: 3026296

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 01/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

